



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS
Direção Regional de Políticas Marítimas

EDITAL

(PT2026OEDT005940001)

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual, torna-se público que a Sailfish Infrastructure, Unipessoal, Lda., com sede na Avenida Infante Dom Henrique, n.º 26, 1149-096 Lisboa, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 517904209, requereu a emissão de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, para a instalação e exploração de um cabo submarino de fibra ótica destinado a estabelecer a ligação entre o sistema transatlântico de cabos submarinos de telecomunicações “NUVEM” e a ilha de São Miguel, na subdivisão dos Açores.

O projeto corresponde ao ramal de ligação a São Miguel do sistema “NUVEM”, que liga Portugal Continental (Sines) aos Estados Unidos da América (Myrtle Beach, Carolina do Sul). A componente do troço principal do sistema “NUVEM” que atravessa a subdivisão dos Açores encontra-se abrangida pelo TUPEM n.º PT2025OTPM008100304 (<https://tinyurl.com/PT2025OTPM008100304>).

O pedido de TUPEM objeto da presente consulta pública refere-se à instalação do referido ramal em espaço marítimo nacional adjacente ao arquipélago dos Açores, entre a Unidade de Derivação 1 do sistema “NUVEM” e o local de aterragem na ilha de São Miguel, numa extensão total estimada de 175,17 km, conforme representado no mapa constante do Anexo I ao presente edital, que dele faz parte integrante.

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual, a utilização privativa do espaço marítimo nacional objeto do pedido encontra-se sujeita à atribuição de TUPEM na modalidade de concessão, pelo prazo de 25 anos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS
Direção Regional de Políticas Marítimas

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 dias úteis, de 2 a 22 de setembro de 2026, convidando-se todos os interessados a, querendo, requerer para si a emissão do título com o objeto e finalidade ora publicitados, ou a apresentar objeções à atribuição do mesmo, por escrito, junto da Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), sita na Rua D. Pedro IV, n.º 29, 9900-111 Horta, ou através do endereço de correio eletrónico info.drpm@azores.gov.pt.

O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da Internet da DRPM (<https://portal.azores.gov.pt/web/drpm>), no portal Participa (<https://participa.pt>) e no portal do Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores (<https://oema.mar.azores.gov.pt>).

Horta, 25 de agosto de 2026.

O Diretor Regional

Rui Miguel Oliveira Martins



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS
Direção Regional de Políticas Marítimas

Anexo I

(a que se refere o edital)

Localização do pedido

